



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da décima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de a-
2. bril de mil novecentos e oitenta e quatro (4.4.1984), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Ge-
5. raldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente,
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos
7. Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de
9. Mello; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor
10. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Re-
11. gional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, co-
12. migo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Se-
13. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
14. sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente pas-
15. sou a relatar os seguintes feitos administrativos: PRO-
16. CESSO nº 4024/84, Classe I, MARIA TEREZA NOGUEIRA MEIRA
17. DE VASCONCELOS, Agente Administrativo referência NM-32,
18. Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste TRE soli-
19. citando aposentadoria por tempo de serviço. DECISÃO: Por
20. unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido, de
21. acordo com a informação da Subsecretaria de Pessoal e do
22. Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. Propôs S.
23. Excia. o Desembargador Presidente e o TRE acolheu por u-
24. nanimidade, que se inserisse em ata e se consignasse nos
25. assentamentos da funcionária que ora se aposenta, elogio
26. pelos bons serviços prestados à Secretaria deste Regio-
27. nal. PROCESSO nº 4035/84, Classe I, procedente da 2ª zo-
28. na (Recife). O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
29. do funcionário EDIVALDO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, Agente
30. Administrativo A-5-A 801-NM-17, da SUCAM, a fim de ser-
31. vir como Auxiliar de cartório naquela zona. DECISÃO: Por
32. unanimidade de votos resolveu o TRE determinar a requisi-
33. ção do funcionário pelo prazo de um ano. Com a palavra
34. S.Excia. o Desembargador Pedro Ribeiro Malta, relatando
35. o feito adiante descrito: PROCESSO nº 700/84, Classe
36. XIII. O Delegado Regional do PT em Pernambuco solici-
37. tando o registro dos Diretórios de PEDRA, ARCOVERDE e 5ª zo-
38. na do Recife. Em 20.3.1984, o Exmº Sr. Desembargador Re-
39. lator exarou despacho às fls. 27 dos autos determinando
40. que o Presidente do Diretório Regional do PT fosse noti-
41. ficado para cumprimento dos termos do art. 89 da Resolu-
42. ção 10785/80, do TSE. Em ofício de 27 de março de 1984, o
43. Presidente do PT ratificou o pedido de registro. DECISÃO:
44. De acordo com o parecer oral do Dr. Procurador Regional
45. Eleitoral, por unanimidade de votos, resolveu o TRE defe-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

33

46. rir o pedido, face ao cumprimento da exigência determina
47. da pelo Desembargador Relator. Nada mais havendo a tra-
48. tar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
49. *Guilherme* Diretor-Geral da Secretaria, mandei
50. lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Guilherme

Delella

Alcides

Roberto

Francisco

João

E. Domingos

Alcides